



PROTOCOLO
Recebi em 19 : 01:24
Poder Legislativo Munurian de Yavares-PB

## Projeto de Lei nº 03/2024

PROVADO

/a favor e

votos contra.

Presidente

Reajusta o vencimento básico do cargo de Farmacêutico, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 017/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, para apreciação, discussão, votação e aprovação, o presente Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica concedido reajuste no importe de R\$500,00 (quinhentos reais) no vencimento básico do cargo de Farmacêutico, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n° 017/2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 18 de Janeiro de 2024.

GENILDO JOSE DA Assinado de forma digital por GENILDO JOSE DA SILVA:1538118688 SILVA:1538118686 Dados: 2024.01.18 11:26:09 -03'00'

Genildo José da Silva Prefeito Constitucional Por 09 /a favor e 00 votos contra.

Em 25/1 01 100 34

Presidente